



PORTARIA Nº 452/CBMSC, de 19/8/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comitê de Governança para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) no CBMSC.

Art. 2º Nomear para constituir o Comitê de Governança os seguintes Bombeiros Militares:

I - TC BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme;

II - TC BM Mtcl 927172-4 Túlio Tartari Zanin;

III – Cap BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro Demarchi;

IV - 1º Ten BM Mtcl 933468-8 Roberto Rosa Machado; e

V - 2º Ten BM Mtcl 658522-1 Thiago Garcia Pires.

Parágrafo único. Fica a Tenente-Coronel BM Ana Paula responsável pela coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 85 de 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1V707XJF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 23/08/2021 às 12:34:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTgxN18xMTg0NF8yMDIxXzFwNzA3WEpG> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011817/2021** e o código **1V707XJF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.